

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

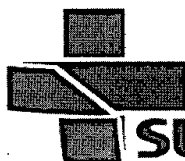
DISPENSA Nº 099/17 – Objeto: Aquisição de cobertores, camisolas e lençóis para serem utilizados no Hospital Municipal Mãe Olímpia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum – BA; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. – **SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** Valor Global R\$ 7.958,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/17 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; objeto– Aquisição de cobertores, camisolas e lençóis para serem utilizados no Hospital Municipal Mãe Olímpia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum – BA; Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17. 02.08.00-2025-3390.30.00- **Contratada- SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** -Vlr. Global R\$ 7.958,00 –Data de Assinatura 11/07/17-Vig. Até 11/08/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA

Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22

Sistema
Único
de Saúde

Gestão 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 099/2017, tendo como objeto, Aquisição de cobertores, camisolas e lençóis para serem utilizados no Hospital Municipal Mãe Olímpia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum – BA, e **ADJUDICA** a favor da empresa **SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 7.958,00 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais)** com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal